

PORTARIA Nº 038/PMA/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Cessa benefício de insalubridade concedido a servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO não mais existir grau de insalubridade no exercício da atividade de determinado servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a insalubridade concedida ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. **(03/07/2017)**.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 03/07/2017

Secretária de Administração
Tana Aparecida de Moraes Venâncio


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -